

EDITAL 001/2024 COLÉGIO UNIVILLE

INSCRIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO COLÉGIO UNIVILLE JOINVILLE – 2025

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - Univille e do Colégio Univille – Joinville, torna público o presente Edital para os interessados em inscrever-se para concorrer a Bolsas de Estudo por Mérito para o Colégio Univille em Joinville, para o ano de 2025, de acordo com a Resolução nº 33/22 do Conselho de Administração, que determina os seguintes critérios:

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Edital é a concessão de 4 (quatro) bolsas de estudo por mérito, de 50% do valor da mensalidade. A Bolsa de Estudo por Mérito será concedida ao estudante do Ensino Médio, em 2025, regularmente matriculado no período letivo de 2024 no Colégio Univille Joinville, que obtiver a melhor média final, considerando todas as notas finais obtidas nos Componentes Curriculares do último ano cursado, e ter a média final das notas, no mínimo, de 8,5.
- 1.2 A Bolsa de Estudo por Mérito será concedida a partir da inscrição, na Secretaria do Colégio, do candidato que cursou em 2024 o 9º ano (Ensino Fundamental – Anos Finais) ou a 1ª série ou 2ª série (Ensino Médio).
- 1.3 Serão concedidas 2 (duas) bolsas de estudo por mérito para os estudantes do 9º ano, 1 (uma) bolsa de estudo por mérito para a 1ª série e 1 (uma) bolsa para a 2ª série do Ensino Médio de 2024.

2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Para participar do processo de inscrição para a Bolsa de Estudo por Mérito, de que trata o presente Edital, são necessários os seguintes procedimentos:
 - I. Ler atentamente o presente Edital;
 - II. Providenciar a inscrição, conforme item 1.2, no período 04 a 06 de dezembro de 2024.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 A equipe Diretiva do Colégio Univille Joinville analisará o Boletim Escolar do candidato, através do sistema, para posteriormente informar da concessão ou não da Bolsa de Estudo por Mérito.
- 3.2 As classificações para a concessão das Bolsas de Estudo por Mérito seguirão os critérios abaixo:
 - I. Somatória das médias finais dos componentes curriculares para compor uma média geral;
 - II. As médias gerais comporão o quadro de classificação descendente – iniciando pela média geral mais alta;
 - III. Em caso de empate entre os classificados, terá direito à Bolsa de Estudo por Mérito aquele que apresentar a melhor média nos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Caso ainda permaneça

o empate, o discente com matrícula mais antiga no Colégio Univille Joinville é quem receberá a Bolsa de Estudos por Mérito;

- IV. Havendo desistência para a matrícula dos estudantes classificados nos primeiros lugares, antes do início das aulas, a Bolsa será concedida ao estudante classificado na posição subsequente.

4. DA DIVULGAÇÃO DO BENEFICIADO

- 4.1 A publicação dos beneficiados será feita no site www.univille.br em 09 de dezembro de 2024;
- 4.2 A rematrícula para os contemplados com a bolsa deverá ser efetuada até o dia 16 de dezembro de 2024, via portal univilleeduca.univille.br;
- 4.3 Os responsáveis financeiros com débitos vencidos a mais de 30 dias, inclusive bolsistas parciais, deverão quitar ou negociar seus débitos com a Assessoria de Cobrança RECAPTA Recuperadora de Crédito, localizada no Edifício Terraço Center - Rua Mario Lobo, 61 – sala 908, Centro – Joinville/SC. Horário de atendimento: das 8h às 18h. Fone: (47) 3028-6102 / 3028-6103 ou pelo e-mail: contato@recapta.com.br;
- 4.4 Os responsáveis financeiros com débitos vencidos a menos de 30 dias deverão solicitar negociação via e-mail com a secretária do colégio: financeirocolégio@univille.br;
- 4.5 Para os estudantes contemplados com a bolsa de 50%, ressalta-se que haverá pagamento dos outros 50% da mensalidade, não contemplados pela Bolsa;
- 4.6 A Bolsa de Estudo por Mérito não poderá ser cumulativa com outra modalidade de bolsa.

5. DOS BENEFÍCIOS

- 5.1 A concessão dos benefícios será efetuada para as mensalidades do ano letivo de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Equipe Diretiva é responsável pelo acompanhamento do processo seletivo dos candidatos inscritos.

Joinville, 03 de dezembro de 2024.

A Direção,
Colégio Univille – Joinville.